



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 335, DE 15 MAIO DE 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, a(o) servidor(a) **TARCIO SCHIRMER**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2569/01, pelo período de 30 dias a contar de 20/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de maio de 2024.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
15/05/2024

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

